



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Superintendência da MGAPREV

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, @cidade_unidade@/PR,
CEP 87013 965 Telefone: (44) 3220-7724 - <https://previdencia.maringa.pr.gov.br>



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

2024/2025

SUMÁRIO

[1..... INTRODUÇÃO](#)

[2..... PERFIL DO ACERVO JUDICIAL DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA](#)

[2.1. Processos Judiciais – 2024](#)

[2.2. Processos Judiciais – 2025](#)

[2.2.1. Estratificação por assunto - Concessão de Benefícios](#)

[2.3. Impacto Financeiro Decorrente de Processos Judiciais](#)

[2.4. Estratificação por Resultado](#)

[2.5. Avaliação dos Principais Riscos Jurídicos](#)

[3..... PAINEL DE GOVERNANÇA DA JUDICIALIZAÇÃO](#)

[4..... CONCLUSÃO EXECUTIVA](#)

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Avaliação Judicial da Maringá Previdência tem como objetivo principal identificar e quantificar as obrigações judiciais, contribuindo para uma visão abrangente da saúde financeira do RPPS. Além disso, o relatório permite a identificação de eventuais riscos judiciais, auxiliando na adoção de medidas preventivas para evitar litígios futuros e contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo.

O presente relatório traz o levantamento dos processos judiciais envolvendo a Maringá Previdência nas referências 2024 e 2025 (período de 1º/01/2024 a 31/12/2025).

Os dados constantes neste relatório foram extraídos do sistema PROJUDI, contemplando os processos judiciais em que a entidade figura como parte, litisconsorte ou interessada. As análises foram elaboradas mediante consolidação estatística do acervo processual, estratificação por assunto, resultado e impacto financeiro, buscando subsidiar a tomada de decisões administrativas e o gerenciamento dos riscos decorrentes da judicialização.

2. PERFIL DO ACERVO JUDICIAL DA MARINGÁ

PREVIDENCIA

No período de 1º/01/2024 a 31/12/2025, a Maringá Previdência figurou como parte em 124 processos judiciais em 1º Grau na Justiça Comum Estadual e em mais 152 processos em 2º grau (entre recursos e ações originárias). Não há ações cadastradas na Justiça do Trabalho e na Justiça Federal. A atuação processual da Autarquia municipal foi como parte, litisconsorte ou interessada, conforme distribuição a seguir:

FORO	QUANTIDADE
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	11
1ª Vara da Fazenda Pública	5
2ª Vara da Fazenda Pública	6
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	110
1º Juizado Especial da Fazenda Pública	0
2º Juizado Especial da Fazenda Pública	0
3º Juizado Especial da Fazenda Pública	0
4º Juizado Especial da Fazenda Pública	0
5º Juizado Especial da Fazenda Pública	110
7ª VARA CÍVEL	1
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	2
1º Juizado Especial Cível	1
2º Juizado Especial Cível	1
JUSTIÇA DO TRABALHO	0
JUSTIÇA FEDERAL	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PR)	152
TOTAL	276

Os dados demonstram que a maior concentração das demandas judiciais permanece vinculada ao Juizado Especial da Fazenda Pública, refletindo a natureza predominante das controvérsias envolvendo servidores públicos e benefícios previdenciários. Também se observa expressiva movimentação recursal perante o Tribunal de Justiça do Paraná, indicando elevado índice de recursos decorrentes das ações originárias.

2.1 Processos Judiciais – 2024

No ano de 2024, a Maringá Previdência figurou como parte em **78 (setenta e oito)** novos processos, sendo **75 (setenta e cinco) no polo passivo**, conforme quadro abaixo:

Tabela 1 - PERFIL DO ACERVO JUDICIAL 2024 (1º/01 a 31/12/2024)													
OBJETO DA AÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Gratificação de atividade	1												1

Conversão tempo especial/ revisão	1		1			2					1	4	9
IR isenção/ repetição de indébito		1	1	1		1	4	5	1	2			16
Obrigação de fazer/ quinquênio/ trimestralidade				1					1				2
Progressão/ obrigação de fazer		1	1					1					3
Seguro/ restituição		1	17	2	2	3	3		1	6	2		37
Adicional de tempo de serviço			1								1	1	3
Declaração de continuidade de vínculo				1									1
Habilitação p/ recebimento de Pensão por Morte					1			1					2
Indenização danos morais									1				1
TOTAL	2	3	21	5	3	6	7	7	4	8	4	5	75

Tabela 2 – PERFIL DO ACERVO JUDICIAL 2024 (1º/01 A 31/12/2024)			
Nº PROCESSO	POLO	STATUS JULGAMENTO DO PROCESSO	ASSUNTO
0000430-06.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Serviço especial + abono permanência
0000432-73.2024.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Gratificação encargos especiais
0000619-81.2024.8.16.0190	Passivo	Suspensa (existência ação coletiva)	Progressão tempo serviço (descongela)
0000930-72.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001508-35.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Restituição imposto de renda
0001574-15.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Restituição imposto de renda
0001608-87.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001629-63.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente Procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001636-55.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Conversão tempo especial em comum + abono de permanência
0001640-92.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001644-32.2024.8.16.0190	Passivo	Suspensa (existência ação coletiva)	Progressão tempo serviço (descongela)

0001679-89.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001681-59.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001693-73.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001694-58.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001776-89.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001778-59.2024.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Repetição indébito seguro de vida
0001782-96.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001783-81.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001826-18.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001827-03.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001909-34.2024.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Revisão aposentadoria - quinquênio
0001940-54.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001941-39.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001945-76.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0001955-23.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0002532-98.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0002593-56.2024.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Obrigaç�o fazer - contagem tempo quinqu�nio durante pandemia
0002614-32.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Obrigaç�o fazer - reconhecimento de v�nculo cont�nuo e ininterrupto
0002619-54.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0002680-12.2024.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Restituiç�o imposto de renda
0003000-62.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0003004-02.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0003150-43.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Habilita��o de sucessores
0003472-63.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Restituiç�o imposto de renda
0003495-09.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0003640-65.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0003792-16.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0003886-61.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Convers�o tempo especial em comum + abono de perman�ncia

0003925-58.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Revisão aposentadoria por atividade especial + integralidade e paridade
0003950-71.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0004174-09.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Restituição imposto de renda
0004151-63.2024.8.16.0190	Passivo	Extinto inadmissibilidade procedimento	Restituição imposto de renda
0004229-57.2024.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Restituição imposto de renda
0004492-89.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Restituição imposto de renda
0004525-79.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0004527-49.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0004636-63.2024.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Restituição imposto de renda
0004796-88.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0004821-04.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0004839-25.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Revisão aposentadoria por progressões + atrasados
0004872-15.2024.8.16.0190	Ativo	Extinção por incompetência do juízo	Ressarcimento ao erário
0005030-70.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Restituição imposto de renda
0005096-50.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0005147-61.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Restabelecimento pensão morte
0005313-93.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Restituição imposto de renda
0015565-89.2024.8.16.0018	Ativo	Extinção por incompetência do juízo	Ressarcimento ao erário
0005577-13.2024.8.16.0190	Passivo	Distribuição cancelada	Revisão aposentadoria + atrasados
0005675-95.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida
0005806-70.2024.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Danos morais
0006039-67.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Repetição indébito seguro de vida + danos morais
0006100-25.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Restituição imposto de renda
0006190-33.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Repetição indébito seguro de vida + danos morais
0006289-03.2024.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Restituição imposto de renda
006342-81.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida + danos morais
0017995-14.2024.8.16.0018	Passivo	Extinto por desistência da parte	Repetição indébito seguro de vida + danos morais
0007005-30.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Repetição indébito seguro de vida + danos morais

0007010-52.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Repetição indébito seguro de vida + danos morais
0007163-85.2024.8.16.0190	Ativo	Procedente	Ressarcimento ao erário
0007285-98.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro de vida + danos morais
007425-35.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Revisão aposentadoria + averbação tempo + conversão tempo especial
0007578-68.2024.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Adicional tempo serviço sobre a gratificação responsabilidade técnica engenheiros e arquitetos + atrasados
0007556-10.2024.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro vida + danos morais
0008094-88.2024.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Adicional tempo serviço no COVID-19
0008161-53.2024.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial em comum + abono de permanência
0008163-23.2024.8.16.0190	Passivo	Procedente	Conversão tempo especial em comum + abono de permanência
0008166-75.2024.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial em comum + abono de permanência
0008167-60.2024.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Conversão tempo especial em comum + abono de permanência

É importante destacar que a maioria absoluta das ações em que a Maringá Previdência foi inserida no polo passivo se refere a problemas relativos ao próprio Município ou em razão de falha na prestação de serviços de terceiros, como, por exemplo, descontos indevidos de seguro de vida. Todavia, a autarquia foi mantida no polo passivo por determinação do juízo. E, das 75 (setenta e cinco) ações contra a Maringá Previdência, 36 (trinta e seis) foram parcialmente procedentes, 20 (vinte) procedentes e 10 (dez) totalmente improcedentes. Veja:

TABELA 3 – PRONUNCIAMENTOS JUDICIAIS PROCESSOS 2024	
Rótulos de Linha	Contagem de Nº PROCESSO
Ativo	3
Extinção por incompetência do juízo	2
Procedente	1
Passivo	75
Distribuição cancelada	1
Extinto inadmissibilidade do procedimento	1
Extinto por desistência da parte	1
Improcedente	10
Parcialmente procedente	35
Parcialmente Procedente	1
Pendente de julgamento	4
Procedente	20
Suspensa (existência ação coletiva)	2
Total Geral	78

Além disso, insta salientar que 40 (quarenta) ações foram referentes à repetição de indébito de seguro de vida. E, apensar da autarquia ter sido incluída no polo passivo, o ônus decorrente da condenação judicial sempre foi suportado pelas seguradoras que incorreram na falha na prestação de seus serviços.

Ressalta-se, contudo, que a simples existência de sentença de procedência ou procedência parcial não significa, necessariamente, condenação patrimonial suportada pela Maringá Previdência. Parte significativa dessas demandas decorre de descontos relativos a seguro de vida contratado por terceiros, em que a Autarquia permaneceu no polo passivo por determinação judicial, mas sem responsabilidade financeira direta pelo ressarcimento dos valores discutidos.

2.2 Processos Judiciais – 2025

No exercício de 2025 foram registrados **45 (quarenta e cinco) processos judiciais** envolvendo a Maringá Previdência, distribuídos em diferentes matérias relacionadas à gestão previdenciária e administrativa da autarquia. Observa-se que a maior concentração de demandas refere-se à **conversão de tempo especial em comum cumulada com abono de permanência**, que totalizou **17 (dezessete) processos**, representando o principal objeto de judicialização no período. Também se destacam ações envolvendo **conversão de tempo especial com abono de permanência** (4 processos), **repetição de indébito de seguro de vida cumulada com danos morais** (4 processos), **aposentadoria por invalidez** (3 processos) e **restituição de imposto de renda** (3 processos):

TABELA 1 - PERFIL DO ACERVO JUDICIAL 2025 (1º/01 A 31/12/2025)													
OBJETO DA AÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Abono permanência				2			1		1				4
Aposentadoria por invalidez			1	1	1								3
Concessão pensão por morte							1						1
Conversão em tempo especial/ revisão		3	1				4	1	4	1	1	8	23
Revisão Aposentadoria/ Adicional insal./peric.			1						1				2
IR isenção/repetição de indébito				1	2		1						4
Ação popular – impugnar inex. FIPE											1		1
Progressão/ obrigação de fazer										1			1
Reconhecimento de integralidade e paridade		1											1
Seguro/ restituição	1		1										2

Execução honorários adv. sucumbenciais						1						1	
Licença acidente trabalho atípico					1							1	
Obrigação de fazer/ procedimento medico					1							1	
TOTAL	1	4	4	4	3	2	8	1	6	2	2	8	45

Quanto ao estágio processual e aos resultados obtidos, verifica-se que **a maior parte das demandas permanece pendente de julgamento**, especialmente nas ações relacionadas à conversão de tempo especial, evidenciando que parcela significativa do acervo judicial ainda aguarda apreciação definitiva pelo Poder Judiciário. Entre os processos já julgados, observam-se decisões de procedência, improcedência e procedência parcial, além de casos com recursos pendentes de julgamento, distribuição cancelada e indeferimento da petição inicial, demonstrando a diversidade de desfechos processuais. Veja:

TABELA 2 – PERFIL DO ACERVO JUDICIAL DE 2025 (1º/01 A 31/12/2025)			
Nº PROCESSO	POLO	STATUS JULGAMENTO DO PROCESSO	ASSUNTO
0000533-76.2025.8.16.0190	Passivo	Procedente	Repetição indébito seguro vida + danos morais
0000808-25.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial em comum
0000811-77.2025.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Conversão tempo especial em comum
0001172-94.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial em comum + abono permanência
0001467-34.2025.8.16.0190	Passivo	Procedente	Reconhecimento vínculo jurídico contínuo e ininterrupto
0001721-07.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Aposentadoria por invalidez
0002094-38.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial
0002225-13.2025.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente (pendente julgamento recurso)	Repetição indébito seguro vida + danos morais
0002236-42.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Adicional insalubridade
0002460-77.2025.8.16.0190	Passivo	Distribuição cancelada	Aposentadoria por invalidez
0002873-90.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono de permanência
0002874-75.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono de permanência
0002964-83.2025.8.16.0190	Passivo	Procedente (pendente julgamento recurso)	Restituição imposto de renda
0003410-86.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Aposentadoria por invalidez
0003846-45.2025.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro vida + danos morais
0003847-30.2025.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente	Repetição indébito seguro vida + danos morais
0004036-08.2025.8.16.0190	Passivo	Procedente	Acidente trabalho + danos morais
0004199-85.2025.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Restituição imposto de renda
0004593-92.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Pensão por morte
0004777-48.2025.8.16.0190	Passivo	Procedente	Restituição imposto de renda
0004899-61.2025.8.16.0190	Passivo	Parcialmente procedente (pendente julgamento recurso)	Conversão tempo especial + abono de permanência

0005015-67.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0005103-08.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0005183-69.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Execução honorários advocatícios
0005182-84.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0005204-45.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0005459-03.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0005951-92.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0005956-17.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0005958-84.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0006152-84.2025.8.16.0190	Passivo	Improcedente	Adicionais de periculosidade e insalubridade + diferenças
0006417-86.2025.8.16.0190	Passivo	Indeferida a petição inicial	Revisão aposentadoria - conversão tempo especial
0006446-39.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono de permanência
0006853-45.2025.8.16.0190	Passivo	Procedente	Revisão aposentadoria - conversão tempo especial
0007157-44.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Revisão aposentadoria - progressões
0007405-10.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Impugnação contratação FIPE
0007393-93.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0007959-42.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0008321-44.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0008262-56.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0008264-26.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0008267-78.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0008269-48.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0008274-70.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência
0008276-40.2025.8.16.0190	Passivo	Pendente de julgamento	Conversão tempo especial + abono permanência

A análise do acervo evidencia que as demandas concentram-se predominantemente em questões previdenciárias relacionadas à averbação e conversão de tempo de serviço, revisão e concessão de benefícios, além de matérias pontuais de natureza administrativa e indenizatória, permitindo à Maringá Previdência acompanhar os temas mais recorrentes e direcionar ações preventivas voltadas à redução da litigiosidade e ao aperfeiçoamento de seus procedimentos administrativos:

TABELA 3 – ASSUNTOS PROCESSOS 2025

Rótulos de Linha	Contagem de Nº PROCESSO
Acidente trabalho + danos morais	1
Adicionais de periculosidade e insalubridade + diferenças	1
Adicional insalubridade	1
Aposentadoria por invalidez	3
Conversão tempo especial	1
Conversão tempo especial + abono de permanência	4
Conversão tempo especial + abono permanência	17
Conversão tempo especial em comum	2
Conversão tempo especial em comum + abono permanência	1
Execução honorários advocatícios	1
Impugnação contratação FIPE	1
Pensão por morte	1
Reconhecimento vínculo jurídico contínuo e ininterrupto	1
Repetição indébito seguro vida + danos morais	4
Restituição imposto de renda	3
Revisão aposentadoria - conversão tempo especial	2
Revisão aposentadoria - progressões	1
Total Geral	45

O acompanhamento sistemático desses processos permite identificar os temas de maior incidência, avaliar os riscos jurídicos envolvidos e subsidiar a adoção de medidas administrativas e preventivas voltadas à redução da litigiosidade, ao aprimoramento dos procedimentos internos e ao fortalecimento da segurança jurídica na atuação da autarquia.

O perfil do acervo demonstra mudança na natureza da judicialização em relação ao exercício anterior. Enquanto em 2024 houve predominância de demandas relacionadas à restituição de seguro de vida, em 2025 observa-se concentração de controvérsias previdenciárias envolvendo critérios de concessão e revisão de benefícios, especialmente quanto à conversão de tempo especial e ao abono de permanência.

2.2.1 Estratificação por assunto - Concessão de Benefícios

Sob o enfoque dos benefícios previdenciários, a estratificação das demandas judiciais evidencia que a judicialização da Maringá Previdência está concentrada, predominantemente, em questões relacionadas à **conversão de tempo especial e à revisão de aposentadorias**, que representam a maior parte do acervo processual analisado. Em menor número, verificam-se ações envolvendo aposentadoria por invalidez, progressão funcional, adicional por tempo de serviço, pensão por morte e outras revisões de benefícios:

TABELA ESTRATIFICAÇÃO POR ASSUNTO CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS 2024-2025														
OBJETO	ASSUNTO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Concessão de Aposentadoria	Aposentadoria por invalidez			1	1	1								3
Concessão de Pensão por Morte	Concessão de pensão por morte							1						1

Revisão de Aposentadoria	Conversão de tempo especial ou revisão	1	3	2			2	4	1	4	1	2	12	32
	Revisão de aposentadoria – adicional insalubridade ou periculosidade			1						1				2
	Reconhecimento integralidade e paridade		1											1
	Progressão/obrigação de fazer		1	1					1		1			4
	Adicional de tempo de serviço			1								1	1	3
TOTAL		1	5	6	1	1	2	5	2	5	2	3	13	46

Esse cenário demonstra que as principais controvérsias judiciais decorrem da interpretação e aplicação das normas previdenciárias relativas ao tempo de contribuição e aos critérios de concessão e revisão de benefícios, permitindo à autarquia direcionar medidas preventivas, aperfeiçoar procedimentos administrativos e acompanhar a evolução da jurisprudência sobre essas matérias e, também, adotar medidas de alinhamento de interpretação e aplicação das normas juntos ao Município, bem como avaliar eventual necessidade de revisão de procedimentos administrativos, orientação aos seguradores e uniformização de entendimentos jurídicos.

Como se vê, o maior volume de ações relacionadas é referente à conversão de tempo especial em tempo comum, 32 (trinta e duas) no total. Esses pedidos tratam da forma de conversão de tempo especial em comum, casos em que o benefício foi concedido pela média e o beneficiário requer a integralidade.

3. Impacto Financeiro Decorrente de Processos Judiciais

A análise das ordens de pagamento decorrentes de decisões judiciais demonstra que, no biênio 2024/2025, a Maringá Previdência realizou o pagamento de **15 requisições judiciais**, compreendendo Requisições de Pequeno Valor (RPVs)^[1] e precatórios. Observa-se que, embora as **RPVs tenham representado a maior quantidade de pagamentos, os precatórios concentraram a maior parcela dos recursos financeiros desembolsados**, em razão do elevado valor individual dessas requisições.

Quanto aos pagamentos efetuados pela Maringá Previdência derivados de condenações em processos judiciais, em 2024 tivemos **11 (onze) ordens para pagamentos** de Requisição de Pequeno Valor (RPV) e nenhuma ordem para pagamento por meio de Precatórios, conforme quadro abaixo:

TABELA 1 - ORDENS DE PAGAMENTO DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – 2024		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RPV	11	R\$ 203.614,12
Precatórios	0	R\$ 0,00
TOTAL	11	R\$ 203.614,12

Em 2025, houve apenas **4 (quatro) ordens de pagamentos**, sendo 2 (duas) Requisições de Pequeno Valor (RPV) ^[2] e 2 (dois) Precatórios ^[3]. Todavia, os valores foram muito mais expressivos, **ultrapassando a casa de R\$ 1,8 mi**:

TABELA 2 - ORDENS DE PAGAMENTO DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – 2025		
MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RPV	2	R\$ 43.970,79
Precatórios	2	R\$ 1.813.187,30
TOTAL	4	R\$ 1.857.158,09

Os gráficos evidenciam essa diferença entre o volume de pagamentos e o impacto financeiro das condenações judiciais, permitindo acompanhar a evolução das despesas decorrentes do contencioso e subsidiando o planejamento orçamentário da Autarquia para o cumprimento tempestivo das obrigações judiciais.

Portanto, é possível verificar que o valor total de ordens recebidas para pagamento em 2024 e 2025, decorrentes de condenações judiciais, totalizou **R\$ 2.060.772,21 (dois milhões, sessenta mil, setecentos e setenta e dois reais, vinte e um centavos)**.

Embora o valor desembolsado em 2025 tenha sido significativamente superior ao exercício anterior, esse aumento decorreu essencialmente da expedição de dois precatórios de elevado valor individual, não representando, necessariamente, incremento proporcional da litigiosidade ou das condenações judiciais da autarquia

E, por fim, insta salientar que, considerando a inexistência de procuradoria própria, os processos judiciais em que a Maringá Previdência figura como parte são de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município – PROGE, onde cada Núcleo Jurídico tem a responsabilidade de atender às áreas de Benefícios, Licitações, Trabalhista etc., ficando a cargo da autarquia tão somente o pagamento das custas e despesas processuais, condenações e honorários sucumbenciais, quando houver.

2.4. Estratificação por Resultado

A análise dos resultados processuais evidencia que, em **2024**, houve predominância de decisões **parcialmente procedentes** (46,15%, consideradas em conjunto as duas classificações constantes da tabela), seguidas pelas decisões **procedentes** (26,92%) e **improcedentes** (12,82%). Os demais processos foram encerrados por hipóteses específicas de extinção, suspensão ou permaneceram pendentes de julgamento, demonstrando a diversidade de desfechos do contencioso judicial:

TABELA 1 – ESTRATIFICAÇÃO POR RESULTADO 2024		
Resultado	Quantidade	Percentual (%)
Distribuição cancelada	1	1,282051282

Extinção por incompetência do juízo	2	2,564102564
Extinto inadmissibilidade procedimento	1	1,282051282
Extinto por desistência da parte	1	1,282051282
Improcedente	10	12,82051282
Parcialmente procedente	36	46,153846152
Pendente de julgamento	4	5,128205128
Procedente	21	26,92307692
Suspensa (existência ação coletiva)	2	2,564102564
Total Geral	78	100

Em **2025**, verifica-se que **66,67%** do acervo permanece **pendente de julgamento**, indicando que a maior parte das ações ainda aguarda apreciação definitiva pelo Poder Judiciário. Entre os processos já decididos, observam-se decisões procedentes, parcialmente procedentes e improcedentes, além de casos com recursos pendentes de julgamento, o que evidencia que parcela relevante do acervo ainda poderá sofrer alterações quanto ao resultado final.

TABELA 2 – ESTRATIFICAÇÃO POR RESULTADO 2025		
Resultado	Quantidade	Percentual (%)
Distribuição cancelada	1	2,222222222
Improcedente	3	6,666666667
Indeferida a petição inicial	1	2,222222222
Parcialmente procedente	1	2,222222222
Parcialmente procedente	1	2,222222222
Parcialmente procedente (pendente julgamento recurso)	2	4,444444444
Pendente de julgamento	30	66,66666667
Procedente	5	11,11111111
Procedente (pendente julgamento recurso)	1	2,222222222
Total Geral	45	100

Os resultados demonstram que parcela relevante das ações ainda permanece pendente de julgamento, circunstância que recomenda acompanhamento permanente da evolução jurisprudencial e dos impactos financeiros futuros, especialmente nas matérias previdenciárias repetitivas.

De modo geral, os dados demonstram que o acompanhamento contínuo da evolução processual é fundamental para a avaliação dos riscos jurídicos, permitindo à Maringá Previdência aperfeiçoar seus procedimentos administrativos, acompanhar as tendências jurisprudenciais e adotar medidas voltadas à redução da litigiosidade e ao fortalecimento da segurança jurídica de sua atuação.

2.5. Avaliação dos Principais Riscos Jurídicos

A análise do acervo judicial evidencia que a judicialização atualmente enfrentada pela Maringá Previdência concentra-se em poucos temas jurídicos recorrentes, permitindo a identificação dos principais riscos institucionais. O maior risco encontra-se nas demandas relativas à conversão de tempo especial em comum, especialmente nos casos em que os segurados buscam o reconhecimento da integralidade dos

proventos em substituição ao cálculo pela média remuneratória. Também merecem acompanhamento permanente as ações relacionadas ao denominado "descongela", envolvendo progressões funcionais e contagem do tempo de serviço durante e após o período da pandemia, matéria que ainda apresenta significativa repercussão no âmbito dos servidores municipais.

Por fim, permanecem relevantes as ações de revisão de benefícios e de reconhecimento de direitos funcionais, exigindo constante monitoramento da evolução jurisprudencial e eventual revisão dos procedimentos administrativos.

3. PAINEL DE GOVERNANÇA DA JUDICIALIZAÇÃO

Da análise dos dados, podemos extrair dados relevantes para a governança do RPPS:

PAINEL DE GOVERNANÇA DA JUDICIALIZAÇÃO	
Indicador	Resultado
Beneficiário do RPPS	5064
Aposentados	4140
Pensionistas	924
Processos distribuídos (2024/2025)	123
Índice de judicialização	24,29 processos para cada 1000 segurados
Reversão administrativa após ajuizamento	Não houve registros
Valor pago em RPV's e Precatórios	R\$ 2.060.772,21
Principal assunto judicializado	Conversão de tempo especial em comum e abono de permanência
Segundo assunto de maior incidência	Revisões de aposentadoria

O painel de governança demonstra que a judicialização da Maringá Previdência permanece relativamente concentrada em matérias específicas do regime próprio de previdência social, correspondendo a aproximadamente **24,29 processos distribuídos para cada 1.000 segurados** no biênio analisado.

Não foram identificados casos de reversão administrativa de benefícios após o ajuizamento das ações judiciais. O entendimento administrativo é que o benefício concedido somente será revisado no caso de determinação judicial.

Os temas que atualmente apresentam maior potencial de litigância são: (i) conversão de tempo especial em comum e abono de permanência; e, (ii) revisão de aposentadorias. Esses indicadores permitem direcionar as ações de gestão de riscos, uniformização de entendimentos e aprimoramento dos procedimentos administrativos.

4. CONCLUSÃO EXECUTIVA

A análise do acervo judicial referente aos exercícios de 2024 e 2025 evidencia que a judicialização

da Maringá Previdência permanece concentrada em temas específicos do Direito Previdenciário Municipal, permitindo a identificação objetiva dos principais riscos institucionais e das oportunidades de aperfeiçoamento administrativo.

No exercício de 2024, observou-se predominância de demandas relacionadas à repetição de indébito de seguro de vida, cuja responsabilidade financeira decorreu, em sua maioria, da atuação das seguradoras, embora a Autarquia tenha permanecido no polo passivo por determinação judicial. Já em 2025 verificou-se mudança significativa do perfil das demandas, passando a concentrar-se principalmente em ações envolvendo conversão de tempo especial em comum, abono de permanência e revisão de benefícios previdenciários.

Sob o aspecto financeiro, foram expedidas 15 ordens de pagamento no biênio, totalizando R\$ 2.060.772,21, dos quais aproximadamente R\$ 1,81 milhão decorreu de apenas dois precatórios expedidos em 2025, circunstância que elevou significativamente o impacto financeiro do período sem representar aumento proporcional da litigiosidade.

Atualmente, os principais riscos jurídicos concentram-se nas ações referentes à conversão de tempo especial em comum, revisão de aposentadorias e nas demandas relacionadas ao denominado "descongela", envolvendo progressões funcionais e contagem do tempo de serviço durante a pandemia, matérias que exigem acompanhamento contínuo da evolução jurisprudencial.

Diante desse cenário, recomenda-se o monitoramento permanente dos temas de maior litigiosidade, a revisão periódica dos procedimentos administrativos, o alinhamento técnico entre a Maringá Previdência e a Procuradoria do Município quanto à interpretação das normas previdenciárias e a contínua capacitação dos servidores responsáveis pela análise e concessão de benefícios, visando reduzir riscos jurídicos e fortalecer a segurança jurídica da atuação institucional.

Maringá, 14 de julho de 2026.

Edson Paliari
Diretor Presidente – Maringá Previdência

David Marlon da Silva
Superintendente - Maringá Previdência

[1] Processos nºs: 0001282-21.2019.8.16.0190; 0001308-04.2019.8.16.0190; 0006124-29.2019.8.16.0190; 0015015-34.2022.8.16.0190.

[2] Processos nº: 0002238-80.2023.8.16.0190; 0005572-25.2023.8.16.0190.

[3] Processos nº: 0003584-06.2023.8.16.7000; 0003585-88.2023.8.16.7000; 0001319-94.2024.8.16.7000; 0001326-86.2024.8.16.7000.



Documento assinado eletronicamente por **David Marlon da Silva, Superintendente da Maringá Previdência**, em 10/08/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9204607** e o código CRC **43C5DA62**.

Referência: Processo nº 03.31.00000776/2026.48

SEI nº 9204607